



Edital n. 02/2023/ CMDCA

Divulga o local de votação ao Processo de Escolha dos membros Conselho Tutelar do Município de Vargem/SC para o período de 2024 a 2028.

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Vargem/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na lei Municipal nº893/2023, Edital de convocação nº 01/2023, Resolução nº 01/2023 do CMDCA que institui a Comissão Especial, Resolve:

Art. 1º. A votação do Processo de Escolha ocorrerá no dia 01/10/2023, no horário das 8:00 às 17h, na Escola de Educação Básica Deputado Augusto Bresola, localizada na Rua Vitorino Chiocheta, Nº 137.

Art.2º. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 03 de julho de 2023. (Noventa) dias antes do pleito.

Art.3º. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto e título de eleitor.

Art.4º. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

Art. 5º. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.